



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2127 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 15 - Educação Especial

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o PAR: subações, financiamento, educação especial
Marcia Maurilio Souza - USP- Universidade de São Paulo

Este artigo pretende apresentar as subações relacionadas à educação especial do Plano de Ações Articuladas, que consiste no delineamento de estratégias educacionais para a melhoria do ensino face ao desempenho obtido pelos entes federados nas avaliações de larga escala. O Ministério da Educação prevê a execução de políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a partir de programas implantados para esse fim. Nesse sentido, serão apresentadas as subações que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo solicitou subsídios financeiros com uma análise inicial das subações relacionadas à educação especial. Essa pesquisa pautou-se na análise documental do Plano de Ações Articuladas e dos termos de compromisso que a Secretaria em tela firmou. Concluímos que tendo em vista as subações relacionados à educação especial que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo solicitou subsídio, assim como os valores custeados diante do valor global das subações custeadas, temos a indicação de que essa secretaria não tem como prioridade em suas políticas educacionais a educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Palavras-chave: Plano de Ações Articuladas. Educação Especial. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Financiamento.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O PAR: SUBAÇÕES, FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESUMO

Este artigo pretende apresentar as subações relacionadas à educação especial do Plano de Ações Articuladas, que consiste no delineamento de estratégias educacionais para a melhoria do ensino face ao desempenho obtido pelos entes federados nas avaliações de larga escala. O Ministério da Educação prevê a execução de políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a partir de programas implantados para esse fim. Nesse sentido, serão apresentadas as subações que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo solicitou subsídios financeiros com uma análise inicial das subações relacionadas à educação especial. Essa pesquisa pautou-se na análise documental do Plano de Ações Articuladas e dos termos de compromisso que a Secretaria em tela firmou. Concluímos que tendo em vista as subações relacionados à educação especial que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo solicitou subsídio, assim como os valores custeados diante do valor global das subações custeadas, temos a indicação de que essa secretaria não tem como prioridade em suas políticas educacionais a educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Palavras-chave: Plano de Ações Articuladas. Educação Especial. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Financiamento.

INTRODUÇÃO

Este artigo trata-se de um pequeno excerto de nossa pesquisa de doutorado que irá analisar como a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) define sua política de financiamento da educação especial, tendo como foco as parcerias público-privadas entre a SEE-SP e as instituições exclusivamente especializadas. Logo, neste trabalho trataremos uma análise inicial sobre o financiamento da educação especial pela SEE-SP sob o prisma das subações do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação (MEC) que foram direcionadas para a incrementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, relacionando-as aos programas do MEC e tendo como documentos principais os termos de compromissos firmados entre a SEE-SP e o MEC/FNDE com as subações do

PAR para a incrementação da educação básica.

No início do segundo governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), ocasião do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Em março de 2007 foi promulgado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), caracterizado enquanto o PAC da Educação, assim o MEC, o lançou em abril de 2007. O PDE apresentou as estratégias adotadas pelo Governo Federal para o enfrentamento das questões inerentes à educação e sua articulação com o desenvolvimento.

Segundo o documento do MEC, *Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas* o PDE está sustentado em seis pilares:

[...] i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização e vi) mobilização social – que são desdobramentos consequentes de princípios e objetivos constitucionais, com a finalidade de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre qualidade, equidade e potencialidade, de outro (BRASIL, 2007a, p. 11).

Esse documento apresenta também os eixos norteadores do PDE: a educação básica, a educação superior, a educação profissional e a alfabetização, faz uma análise indicando cinco “falsas oposições” (BRASIL, 2007a, p. 9), as quais o plano combate, sendo que a quinta “falsa oposição” é da educação regular em relação à educação especial com vistas à oferta da educação inclusiva, como segue:

Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino. (BRASIL, 2007a, p. 9)

Dentre os programas apresentados pelo PDE constam, quatro diretamente relacionados à educação especial, a saber: O Programa BPC^[i] na Escola, o Programa Escola Acessível, o Programa Incluir e o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

Para a execução das ações do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o MEC estabeleceu o PAR, por meio dele a União se compromete a oferecer o apoio técnico e financeiro aos estados e municípios brasileiros e em contrapartida os municípios e estados se comprometem com a melhoria do ensino básico. O PAR é um instrumento que consiste em um conjunto articulado de ações elaborado pelos estados e municípios que aderirem ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (BRASIL, 2007d).

De acordo com o Decreto 6.094/2007, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os municípios, estados e Distrito Federal podem aderir voluntariamente ao Plano e isso implica, segundo o art. 5º, na “responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, expressa pelo cumprimento de meta de evolução do Ideb^[ii]” (BRASIL, 2007d), com a observância das vinte e oito diretrizes indicadas em seu Art. 2º, entre elas a diretriz IX – “garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas”. (BRASIL, 2007d).

Ainda sobre a adesão ao Compromisso, o MEC enviará ao ente que aderir ao Compromisso, como subsídio, a sua Base de Dados Educacionais e o informe elaborado pelo Inep com a indicação da meta a ser atingida e a respectiva evolução no tempo. (BRASIL, 2007d, Art. 5º, § 1º).

O PAR é um plano de ações plurianual, sendo que seu primeiro ciclo foi 2008-2011, o segundo ciclo foi 2011-2014 e hoje estamos em seu terceiro ciclo, 2016-2019. Ele será a base para o termo de convênio ou de cooperação firmado entre o MEC e o ente apoiado, o primeiro passo para a sua elaboração é a realização de um diagnóstico da educação básica do sistema local.

O apoio do MEC será norteado pelos seguintes eixos: “dimensões”: “I - gestão educacional; II - formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar; III - recursos pedagógicos; IV - infraestrutura física” (BRASIL, 2007d, Art. 8º, § 3º).

Para subsidiar a elaboração do PAR foi criado no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec), o Módulo PAR - Plano de Metas que pode ser acessado por qualquer computador conectado à internet. Por esse portal os entes apoiados podem acompanhar as metas previstas no PAR.

Devemos lembrar que o diagnóstico proposto para a elaboração do PAR “é de caráter participativo, e tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional da rede municipal. Assim, a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos em conjunto pela equipe técnica local”. (BRASIL, 2011a, p. 28).

Quando da elaboração do PAR os entes apoiados devem seguir um manual, nele há os detalhamentos das cinco dimensões, dezessete áreas e oitenta e dois indicadores que devem ser avaliados para a composição do PAR. Analisando o *Manual de Elaboração de 2011-2014 do PAR e o Guia Prático de Ações para Municípios* (BRASIL, 2011a, 2011b), encontramos dimensões e áreas, assim como os indicadores que devem ser observados pelos sistemas educacionais que contemplam a educação especial na perspectiva da educação inclusiva e especificamente no segundo documento temos a descrição das subações e as estratégias de implantação que os municípios devem seguir, assim como o correspondente programa que a União oferece para atender àquela subação.

AS SUBAÇÕES DO PAR RELACIONADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL

As subações que têm como objetivo incrementar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, e suas respectivas estratégias de implantação.

Quadro 1 – Dimensão 1 – Gestão Educacional

Área 2 – Gestão de Pessoas		
Indicador 9 – Existência de professores para o exercício da função docente no atendimento educacional especializado (AEE), complementar ao ensino regular.		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
1	Instituir, no cargo de professor, a função docente para o atendimento educacional especializado (AEE) e planejar, periodicamente, o provimento das vagas nas escolas com salas de recursos multifuncionais implantadas.	Definição do número de funções docentes para o atendimento educacional especializado (AEE) no cargo de professor, de acordo com o número de escolas com salas de recursos multifuncionais, e planejamento periódico do provimento das vagas existentes.
Área 3: Conhecimento e utilização da informação		
Indicador 5 – Existência de monitoramento do acesso e permanência de pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
1	Instituir o grupo gestor intersetorial do Programa BPC na Escola, formado pelas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.	Indicação de representantes das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos para compor o grupo gestor intersetorial do Programa BPC na Escola.
2	Implementar o Programa BPC na Escola, que tem por objetivo realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio da articulação das políticas de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.	Acompanhamento dos indicadores anuais do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), residentes no município, por meio do SisRel – Sistema de Extração de Dados Dinâmicos, disponibilizado pelo site http://bpcnaescola.mec.gov.br .
3	Orientar a atuação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola.	Disponibilização dos documentos orientadores da implementação da política de inclusão escolar do MEC aos gestores locais para análise dos indicadores de acesso e permanência na escola, identificação e eliminação de barreiras que impedem o pleno acesso.
4	Implementar Plano de Ação intersetorial para a identificação e eliminação das barreiras que impedem o acesso e permanência na escola dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Elaboração e desenvolvimento de plano de ação intersetorial para a identificação e eliminação de barreiras que impedem o acesso e permanência na escola dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Fontes: Brasil (2011b, p. 24 e 30). Organizado pela autora.

No Quadro 1, as subações do indicador 1.3.5 dizem respeito à implementação do Programa BPC na Escola, esse tem por objetivo o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC (pessoas com deficiência de 0 a 18 anos) e trata-se de uma ação conjunta da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) e MEC, Ministério da Saúde, Secretaria dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Esse programa faz um pareamento anual entre os dados do Educacenso e do Cadastro do BPC – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) do Ministério da Previdência Social, além de identificar quem está fora da escola, identifica também as barreiras que impedem o acesso dessas pessoas à escola. (BRASIL, 2007b).

O Quadro 2 trará as subações da Dimensão 2 que dizem respeito à educação especial, como segue:

Quadro 2 – Dimensão 2- Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar

Área 2: Formação Continuada de Professores da Educação Básica		
Indicador 4 - existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum, em todas as etapas e modalidades		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
1	Identificar as escolas que possuem matrículas, em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas classes comuns do ensino regular, de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e garantir, no plano de formação continuada de professores, cursos para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum	Visita às escolas para orientar a elaboração do PDE Escola Interativo e a apresentação do plano de formação continuada para os professores, garantindo a inclusão, no plano de formação continuada, de cursos para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum.
Área 3: Formação de professores da educação básica para atuação em educação especial/ atendimento educacional especializado, escolas do campo, em comunidades quilombolas ou escolas indígenas		
Indicador 1: Formação dos professores da educação básica que atuam no atendimento educacional especializado (AEE)		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
1	Identificar os professores da educação básica que atuam no atendimento educacional especializado (AEE), nas salas de recursos multifuncionais, e garantir, no plano de formação continuada de professores, cursos nessa área, de acordo com a necessidade do sistema de ensino.	Visita às escolas para orientar a elaboração do PDE Escola Interativo e a apresentação do plano de formação continuada para os professores, garantindo a inclusão, no plano de formação continuada, de cursos para professores que atuam no atendimento educacional especializado (AEE) nas salas de recursos multifuncionais
Área 5: Formação de profissionais da educação e outros representantes da comunidade escolar		
Indicador 3 - Participação de gestores, equipes pedagógicas, profissionais de serviços e apoio escolar em programas de formação para a educação inclusiva.		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
1	Consolidar o plano de formação para gestores, equipes pedagógicas e profissionais de serviços e apoio escolar para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos.	Elaboração do plano de formação, articulado com as escolas, para gestores, equipes pedagógicas e profissionais de serviços e apoio escolar para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos.
2	Implementar o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que objetiva a formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos.	Elaboração do plano de formação como município-polo para a realização do Seminário de Formação de Gestores e Educadores, com oferta de vagas aos municípios de sua abrangência.

Fonte: Brasil (2011b, p. 54, 56 e 65). Organizado pela autora.

No Quadro 2, devemos observar que a subação 2.5.3.2 que diz respeito à implantação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade que é um programa da Secadi, e é uma subação direcionada para os municípios-polo do programa, enquanto que as subações 2.2.4.1, 2.3.1.1 e 2.5.3.1 estão relacionadas ao Programa Formação Continuada de Professores na Educação Especial.

Na Dimensão 3 temos três áreas, sendo que encontramos uma subação no área 1 – “Organização da rede de ensino”, “Indicador 7– oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização”, a subação diz:

Orientar as escolas para a institucionalização, no projeto pedagógico (PP), da oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, aos alunos público-alvo da educação especial, matriculados no ensino regular (BRASIL, 2011b, p. 79).

Essa subação é de grande importância para a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, pois requer a institucionalização do AEE inserindo-o no projeto pedagógico das unidades educacionais, ou seja, trazendo a educação inclusiva para ser discutida junto à comunidade escolar.

No Quadro 3 apresentamos as subações da Dimensão 4, observe-se que o Indicador 2 e suas três subações estão relacionadas ao Programa Escola Acessível, esse Programa tem como objetivo promover as condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e a comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. Entre suas ações está a disponibilização de recursos, por meio do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE) para as escolas contempladas pelo Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), adequação arquitetônica, aquisição de cadeiras de rodas, tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

Ainda no Quadro 3, a subação 4.3.3.2, corresponde ao Programa da Secadi de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, esse programa foi criado por meio da Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007, define em seu art. 1º como objetivo “apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino”

(BRASIL, 2007c).

Quadro 3 – Dimensão 4- Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área 2 - Condições da rede física escolar existente		
Indicador 2 - Acessibilidade arquitetônica nos ambientes escolares		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
1	Implantar política para a garantia de acessibilidade arquitetônica nas escolas da rede.	Elaboração de plano de acessibilidade arquitetônica para a adequação das unidades escolares (com rampas, vias de acesso livres de obstáculos, sanitários acessíveis, sinalização tátil, sonora e visual), bem como para a manutenção de espaços acessíveis.
2	Implementar política para a garantia de acessibilidade arquitetônica nas escolas da rede.	Elaboração de projetos de adequação arquitetônica e execução das obras de adequação e/ou manutenção dos espaços, em todas as escolas da rede municipal de ensino, para garantir a acessibilidade, utilizando recursos próprios.
3	Implementar política para a garantia de acessibilidade nas escolas da rede selecionadas para atendimento pelo Programa Escola Acessível - PDDE/FNDE.	Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) voltado ao Programa Escola Acessível, no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec - http://simec.mec.gov.br), conforme orientações divulgadas pelo Ministério da Educação.
Área 3 - Uso de tecnologias		
Indicador 3 - Existência de sala de recursos multifuncionais e sua utilização para o atendimento educacional especializado (AEE)		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
1	Identificar as escolas que necessitam de equipamentos de Informática, mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade para compor a sala de recursos multifuncionais, com vistas a apoiar a implantação e/ou ampliação da oferta do atendimento educacional especializado (AEE) na rede municipal de ensino.	Levantamento anual das matrículas no atendimento educacional especializado (AEE), realizado em sala de recursos multifuncionais, dos alunos público-alvo da educação especial matriculados em classes comuns da própria escola e de outra(s) escola(s) de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino, e planejamento do provimento de condições adequadas de oferta (infraestrutura, recursos de acessibilidade e pedagógicos).
2	Implantar salas de recursos multifuncionais (para a educação especial) nas escolas da rede com matrículas de alunos público-alvo da educação especial, conforme Educacenso MEC/Inep.	Implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede com matrículas de alunos público-alvo da educação especial, conforme Educacenso MEC/Inep, garantindo a institucionalização do atendimento educacional especializado (AEE) no projeto pedagógico da unidade escolar e a disponibilização de professores para atuação no AEE.
3	Adquirir recursos de tecnologia assistiva para as salas de recursos multifuncionais implantadas na rede e garantir a sua manutenção.	Aquisição e manutenção de recursos de tecnologia assistiva para as salas de recursos multifuncionais implantadas na rede.
Área 4 – Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais.		
Indicador 2 – Existência, suficiência, diversidade e acessibilidade de materiais pedagógicos		
Nº	Descrição da subação	Estratégias de implantação
8	Apoiar os Centros Públicos de Produção de Material Didático Acessível na produção de livros digitais acessíveis e complementos em Braille para estudantes com deficiência visual matriculados nos anos finais do ensino fundamental das escolas públicas de educação básica.	Produção de livros digitais acessíveis e complementos em Braille para estudantes com deficiência visual matriculados nos anos finais do ensino fundamental das escolas públicas de educação básica.
9	Apoiar os Centros Públicos de Produção de Material Didático Acessível na produção de livros digitais acessíveis e complementos em Braille para estudantes com deficiência visual matriculados no ensino médio das escolas públicas de educação básica.	Produção de livros digitais acessíveis e complementos em Braille para estudantes com deficiência visual matriculados no ensino médio das escolas públicas de educação básica.

Fonte: Brasil, (2011b, p. 98, 116 e 121). Organizado pela autora.

A partir do segundo ciclo do PAR 2011-2014, os planos puderam ser alinhados ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que define 20 metas para a educação nacional a serem perseguidas e atingidas durante o decênio.

SEE-SP E AS SUBAÇÕES DO PAR RELACIONADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL

No Simec pudemos ter acesso aos termos de compromisso da SEE-SP solicitando subsídios financeiros para apoio a subações do PAR, nessa pesquisa tivemos acesso a quatorze termos de compromisso firmados entre 2012 e 2018, a seguir apresentamos o Quadro 4, onde podemos observar as subações do PAR que foram subsidiadas para o SEE-SP no ano de 2012[[iii](#)].

Quadro 4 – Subações do PAR subsidiadas para a SEE-SP, 2012

data	Termo de compro-misso	subação	Descrição da subação	Quantidade	Valores individuais	total do termo
2012	813343/2016	PAC-2 quadras	construção de quadras cobertas (valor unitário R\$ 297.039,71)	34	10.099.350,14	22.526.348,14
			construção de quadras cobertas (valor unitário R\$ 497.079,92)	25	12.426.998,00	
jun/12	4466/2012	4.2.11.20	Tablet educacional 7"	73.875	20.603.737,50	20.603.737,50
dez/12	7402/2013	1.3.5.1	Realizar a formação dos gestores estaduais e municipais envolvidos no acompanhamento e monitoramento do acesso à escola dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos com deficiência.	-	2.294.290,00	
dez/12	7402/2013	2.3.1.2	Oferecer formação continuada em Língua Brasileira de Sinais para os professores de sala de recursos multifuncionais e escolas públicas com matrículas de estudantes com surdez em classe comum do ensino regular	-	496.000,00	
dez/12	7402/2013	3.2.6.1	Organizar e realizar as conferências regionais e estadual infanto-juvenil pelo meio ambiente	-	386.014,00	
dez/12	7402/2013	4.4.2.9	apoiar os centros públicos de produção de material didático acessível na produção de livros em Braille para estudantes com deficiência visual matriculados no ensino médio das escolas públicas de educação básica.	-	7.912,00	3.184.216,00

Fonte: Site Simec, Brasil (2018). Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/par/carregaTermos.php>>. Acesso em 25 abr. 2018. Organizado pela autora.

Neste ano de 2012 podemos observar que a SEE-SP solicitou subsídio para seis subações por meio de três termos de compromisso, um dos termos é do PAC 2 – Quadras, em que foram solicitados recursos financeiros para a construção de 59 quadras cobertas; um dos outros para a compra de *tablets* e no terceiro termo podemos identificar as subações relacionados à educação especial na perspectiva da educação inclusiva, comentaremos sobre essas subações mais adiante.

No ano de 2013, temos somente um termo de compromisso para realização da subação 2.2.1.2002 – “Curso para professores alfabetizadores dos anos iniciais do ensino fundamental Unesp - despesas com alimentação, hospedagem e materiais”, no valor de R\$ 1.056.678,96. Em 2014 também temos somente um termo de compromisso para a subação 2.2.3.2002 – “Unicamp - Apoio para universidades responsáveis pela gestão acadêmica e pedagógica das ações de formação de professores e coordenadores pedagógicos”, no valor de R\$ 272.231,24. Para o ano de 2015 não há nenhum termo.

Em 2016 temos três termos de compromisso, sendo dois deles para a subação 4.2.12.9 – “ônibus rural escolar Ore 3 (ônibus rural escolar grande)”, sendo um termo para a compra de 6 ônibus (R\$ 1.381.260,00) e o outro para a compra de 16 ônibus (R\$ 3.728.000,00). O terceiro termo trata-se do PAC-Obras, “Reforma - EE Eugênio Franco CIE 024521”, no valor de R\$ 611.946,85.

No ano de 2017 tivemos quatro termos de compromisso, sendo que a maioria das subações subvencionadas estão relacionadas à Dimensão 4 – Infraestrutura física e recursos pedagógicos, logo observa-se as solicitações para a compra de kits de material escolar para o ensino médio e EJA, de laboratórios móveis, além de kits para aulas de robótica, conforme Quadro 5, a seguir:

Quadro 5 - Subações do PAR subsidiadas para a SEE-SP, 2017

data	Termo de compro-misso	subação	Descrição	Quantidade	Valores individuais	total do termo
jan/17	2011700018	4.4.2.31	Kit para ensino médio e EJA	288.409	8.764.749,51	8.764.749,51
mar/17	201700593	4.2.11.57	Laboratórios Móveis - Imagem pessoal	2	1.667.652,80	7.728.628,88
		4.2.11.57	Laboratórios Móveis - jardinagem e paisagismo	4	594.639,76	
		4.2.11.57	Laboratórios Móveis - Construção Civil	2	1.984.532,96	
		4.2.11.57	Laboratórios Móveis - Container - Cozinha	7	3.481.803,36	
mai/17	201700807	2.2.1.2	Impressão de material de apoio	1	17.500.982,64	17.500.982,64
dez/17	20170136	4.4.2.32	Kit banda	144	4.430.000,00	4.430.000,00
dez/17	201700990	2.2.3.26	30 hrs/aula para capacitação docente à distância - robótica educacional	1	900	10.352.420,00
		4.4.2.33	Kit robótica educacional construção e programação de robôs móveis	1273	3.055.200,00	
		4.4.2.33	Kit robótica educacional para construção de protótipos para a exploração de conceitos científicos e tecnológicos	1261	3.026.400,00	
		4.4.2.33	Kit de robótica educacional para construção e programação de robôs	1261	2.900.300,00	
		4.4.2.34	Manual de apoio para o professor (utilização dos kits de robótica educacional - ensino médio)	6345	190.350,00	
		4.4.2.34	Material de apoio pedagógico para os alunos na utilização dos kits de robótica educacional - ensino médio	39309	1.179.270,00	

Fonte: Site Simec, Brasil (2018). Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/par/carregaTermos.php>>. Acesso em 25 abr. 2018. Organizado pela autora.

Para finalizarmos no ano de 2018, foi assinado um termo de compromisso para a subação 2.5.2.7 – “Existência e implementação de políticas para formação continuada das equipes pedagógicas”, despesas com contratação de palestrantes, refeições de palestrantes e cursistas, valor total de R\$ 499.998,00.

Á GUIA DE CONCLUSÕES

Os dados aqui apresentados, como parte de um pequeno recorte de uma pesquisa sobre financiamento da educação especial pela SEE-SP faz-nos refletir sobre alguns pontos, primeiramente sobre as três subações que foram contempladas nos termos de compromisso firmados pela SEE-SP e o MEC/FNDE e posteriormente sobre os recursos financeiros dispensados nesses termos de compromisso.

Nos quatorze termos de compromisso firmados pela SEE-SP temos exatamente três subações relativas aos programas para incremento da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, e esses foram incluídos no ano de 2012. A primeira delas é a subação 1.3.5.1 – “Realizar a formação dos gestores estaduais e municipais envolvidos no acompanhamento e monitoramento do acesso à escola dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos com deficiência”, esta subação relaciona-se com o Programa BPC na escola, logo esse subsídio apoiou colaborativamente as redes municipais de ensino paulistas, contemplando a incumbência supletiva e redistributiva do estado em relação aos municípios (BRASIL, 1996, Art. 10).

A segunda subação subsidiada pelo MEC/FNDE foi a 2.3.1.2 – “oferecer formação continuada em Língua Brasileira de Sinais para os professores de sala de recursos multifuncionais e escolas públicas com matrículas de estudantes com surdez em classe comum do ensino regular”, ao observarmos o guia de subações do PAR 2011-2014, não consta essa subação no Indicar 1, da área 3, da Dimensão 2, nele temos somente a subação 1, conforme descrevemos antes neste artigo.

Por fim a terceira subação apoiada pelo PAR foi a 4.4.2.9 – “apoiar os centros públicos de produção de material didático acessível na produção de livros em Braille para estudantes com deficiência visual matriculados no ensino médio das escolas públicas de educação básica”.

Olhando globalmente para os termos de compromissos firmados pela SEE-SP com MEC/FNDE, podemos observar que a maioria das subações estão voltadas para o incremento do ensino médio, o que tem certa lógica, porque segundo a Constituição Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (BRASIL, 1996), os estados têm por incumbência prioritária oferecer o ensino médio e apoiar com ações supletivas e redistributivas as suas escolas e os municípios na oferta do ensino fundamental (BRASIL, 1996, Art. 10). O que ocorre é

que a educação especial é uma modalidade de educação que deve ser transversal, ou seja, deve estar presente desde a educação infantil até o ensino superior; logo, com as três subações relacionadas à educação especial não conseguimos notar uma abrangência suficientemente ampla de ações que pudesse alcançar toda a rede de educação estadual paulista.

Quando cotejamos nossa análise com o financiamento, ou seja, em termos de valores monetários, temos constatada essa nossa observação, pois se somamos os valores dispensados nestes quatorze termos de compromisso, temos um total de R\$ 102.029.250,87 e quando isolamos somente os valores solicitados para as subações relacionadas com a educação especial temos a quantia de R\$ 2.798.202,00, o que perfaz 2,74% do total dos valores solicitados, valor irrisório dentro do montante total.

Diante dessas constatações podemos concluir que a SEE-SP não tem como prioridade em sua política educacional a educação especial em uma perspectiva inclusiva, pois do ponto de vista da oportunidade que o PAR trouxe aos estados e municípios de subsidiar programas de incremento à educação especial na perspectiva inclusiva não podemos notar um interesse real por meio da busca de recursos financeiros. Obviamente podemos apresentar essa conclusão somente sob o ponto de vista dos dados aqui apresentados, o que pode ser algo raso diante das dimensões de ações que a SEE-SP tem em relação à educação. A conclusão poderá ser confirmada ou não ao final de nossa pesquisa de doutorado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**. 23/12/1996.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC. 2007a.

_____. Ministério da Educação, Ministério de Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, Ministério da Saúde, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007. Criar o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC/LOAS. Brasília: MEC: MDS: MS: SEDH, 2007b. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de abril de 2007, Seção 1, p. 6.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a criação do "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais". 2007c.

_____. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2007d.

_____. Ministério da Educação. **Orientações para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos municípios (2011-2014)**. Versão Preliminar. Brasília: MEC. Setembro de 2011. 2011a.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Ações Articuladas – PAR 2011-2014: Guia Prático de Ações para Municípios**. Brasília: MEC. Novembro de 2011. 2011b.

Sites Pesquisados:

<<http://simec.mec.gov.br/par/carregaTermos.php>> Acesso em: 25 abr. 2018.

[i] Convencionamos utilizar neste artigo somente valores nominais.

[ii] BPC – Benefício de Prestação Continuada.

[iii] Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.